

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: p5ka17kf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/06/2026 Projeto de lei nº 843/2026 Protocolo nº 6397/2026 Processo nº 2160/2026	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

Declara e reconhece o evento ‘MARÇA PARA JESUS”, realizado no município de Santa Carmem/MT, como patrimônio cultural imaterial do Estado de Mato Grosso, com sua devida inclusão no calendário estadual de eventos religiosos, como medida de manter a cultura, a tradição, a religiosidade e os costumes para as presentes e futuras gerações, e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 37, inciso III da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Declara e reconhece o evento ‘MARÇA PARA JESUS”, realizado no município de Santa Carmem/MT, como patrimônio cultural imaterial do Estado de Mato Grosso, com sua devida inclusão no calendário estadual de eventos religiosos, como medida de manter a cultura, a tradição, a religiosidade e os costumes para as presentes e futuras gerações.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária, que tem por fim, declarar e reconhecer o evento ‘MARÇA PARA JESUS”, realizado no município de Santa Carmem/MT, como patrimônio cultural imaterial do Estado de Mato Grosso, com sua devida inclusão no calendário estadual de eventos religiosos, como medida de manter a cultura, a tradição, a religiosidade e os costumes para as presentes e futuras gerações.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

O referido evento representa grande importância para o contexto cultural, religioso, para a tradição e costumes do município de Santa Carmem/MT, impondo sua conversão em Patrimônio Cultural imaterial do Estado de Mato Grosso.

A realização da Marcha para Jesus tem como objetivo promover a manifestação pública da fé cristã, fortalecendo os valores de união, respeito, paz e convivência comunitária.

O evento reúne participantes de diferentes igrejas e comunidades religiosas em um momento de celebração, oração e reflexão, contribuindo para o fortalecimento dos laços sociais e da cultura religiosa presente no município.

Dessa forma, a Marcha para Jesus possui relevante interesse social, cultural e religioso, promovendo a integração da comunidade e incentivando valores que contribuem para o bem-estar coletivo.

Posto isto, é o essencial.

Edifício Dante Martins de Oliveira

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Junho de 2026

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual